



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 067/2018

Nomeia representante judicial com poderes para firmar compromisso, negociar e transigir, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Presidente desta Autarquia de comparecer a todas as audiências sem prejuízo das funções administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de representante judicial do Conselho com poderes para firmar compromisso, negociar e transigir, nos termos do art. 334, §10 do NCPC.


RESOLVE:


Art. 1º- Nomear a empregada pública **Valkiria Martins Costa Torres**, Assessora do Departamento de Fiscalização e Enfermagem do Coren-RN, delegando-lhe poderes para firmar compromisso, negociar e transigir, nos termos do art. 334, §10 do NCPC

Art. 2º - Os poderes acima delegados podem ser exercidos perante órgão do Poder Judiciário, do Executivo ou do Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 17 de abril de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária